



# Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça 9 de Julho, 136 - Telefone (012) 567-1200 - CEP 12 820-000



## LEI N.º 854 DE 23 DE OUTUBRO DE 1997.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional e dá outras providências”.

JOSÉ ANTÔNIO FERNANDES,  
Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Areias, um crédito adicional especial no valor de R\$ 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais), destinado a cobrir as seguintes dotações:

### FUNDO DO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

|   |               |
|---|---------------|
| 2.23111 - 15814862 - Pessoal Civil                    | R\$ 15.200,00 |
| 2.23120- 15814862 - material Consumo                  | R\$ 2.000,00  |
| 2.23120 - 15814862 - Remuneração de Serviços Pessoais | R\$ 500,00    |
| 2.23132 - 15814862 - Outros Serviços e Encargos       | R\$ 1.300,00  |
| 2.24110 - 15814861 - Obras e Instalações              | R\$ 17.750,00 |
| 2.24120 - 15814862 - Equip. e Mat. Permanente.....    | R\$ 6.250,00  |

Artigo 2º - O valor do crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto da seguinte forma:

a) por repasse da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social no valor de.....R\$ 31.500,00

b) o resultante da anulação parcial da seguinte dotação prevista no orçamento vigente (art.43, § 1º. III, da Lei 4.320/64)..... R\$ 11.500,00

2.1 - 4120 - 03070202 - Gabinete do Prefeito - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 11.500,00



# Prefeitura Municipal de Areias

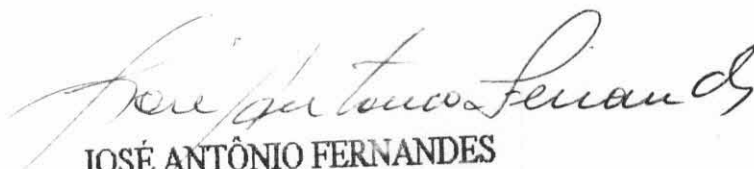
Estado de São Paulo

Praça 9 de Julho, 136 - Telefone (012) 567-1200 - CEP 12 820-000



Artigo 3º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 23 de Outubro de 1997.

  
JOSÉ ANTÔNIO FERNANDES  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por edital afixado na Secretaria desta Prefeitura, data supra.

Mª MADALENA A. DE SOUZA  
SECRETÁRIA - TESOUREIRA